

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede pensão à Eugênia Clotildes Louback Pinheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 10.133, de 6.2.2018,

RESOLVE

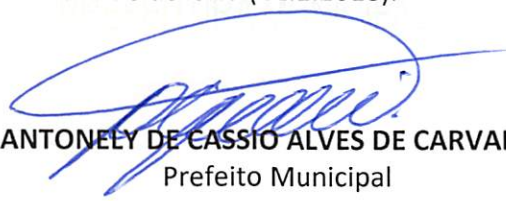
Art. 1º CONCEDER pensão a que faz jus **EUGÊNIA CLOTILDES LOUBACK PINHEIRO**, brasileira, viúva, CI-RG nº 8.797.685-8 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 748.883.669-34, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **BENEDITO ALVES PINHEIRO**, falecido em 31.1.2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22.2.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1129 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede pensão à Eugênia Clotildes Louback Pinheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 10.133, de 6.2.2018,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER pensão a que faz jus **EUGÊNIA CLOTILDES LOUBACK PINHEIRO**, brasileira, viúva, CI-RG nº 8.797.685-8 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 748.883.669-34, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **BENEDITO ALVES PINHEIRO**, falecido em 31.1.2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017